



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 344/2015

*Aut 276*

Em 11 de 09 de 2015

AUTOR: NELSON GOMES FILHO.

**Ementa**

DENOMINA DE " MANOEL RAMIRO ANTUNES " UMA DAS  
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 08 de 2015

*Osvaldo Ramos* Presidente

*Jed's* Secretário

**1ª Votação**

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

*[Signature]* Presidente

*[Signature]* Secretário

**2ª Votação**

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

*[Signature]* Presidente

*[Signature]* Secretário

**Redação Final**

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 344/2015**

**AUTORIA: Vereador Nelson Gomes Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 344/2015 de autoria do Sr. Vereador **Nelson Gomes Filho**, que denomina de “*Manoel Ramiro Antunes*” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Manoel Ramiro Antunes*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 22 de setembro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro

**Membro**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa do Filho-Araújo)

GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 11/09/2015 08:59 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº

344/2015

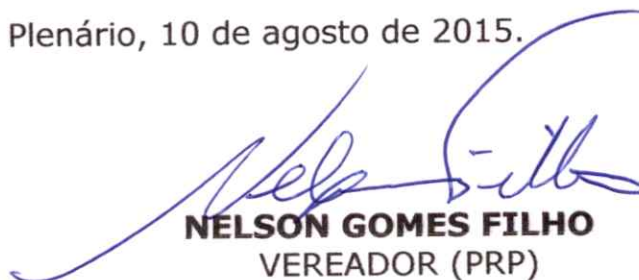
**DENOMINA DE "MANOEL RAMIRO ANTUNES" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica denominado de "Manoel Ramiro Antunes" uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 10 de agosto de 2015.

  
**NELSON GOMES FILHO**  
VEREADOR (PRP)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Felix Aratijo)

GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

**PROJETO DE LEI Nº /2015**

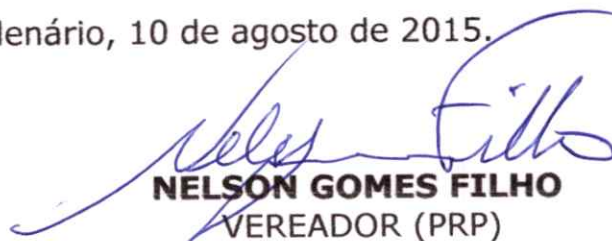
**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei é uma forma justa de homenagear a memória do sr. Manoel Ramiro Antunes, nascido em 10 de abril de 1952, filho de Ramiro Antunes da Silva e Antonia Maria da Conceição.

Ele nasceu em Santa Cruz, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte, e aqui trabalhou por vários anos, prestando relevantes serviços à sociedade, com a sua conhecida honestidade, dedicação e esforço.

A sua memória é merecedora de todo o reconhecimento do Poder Público Municipal concedendo o seu nome a uma das novas ruas de Campina Grande. Sem dúvida, o trabalho, principalmente de sua família contribuiu e contribui para o desenvolvimento de Campina Grande e da Paraíba.

Plenário, 10 de agosto de 2015.



**NELSON GOMES FILHO**  
VEREADOR (PRP)